



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 027/2019

Opina pela validação dos estudos realizados pelos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR CENECISTA “DEPUTADO ÁTILA LIRA” no ano de 2018, listados no Processo CEE/PI nº 022/2019, até a presente data.

1 – ASPECTOS GERAIS

A diretora da Unidade Escolar Cenequista “Deputado Áttila Lira”, Renata Andrea Oliveira da Silva, CPF 657.654.603-30, encaminhou solicitação de convalidação de estudos dos estudantes de Ensino Médio da escola.

A escola recebeu autorização para ofertar o Curso Ensino Médio através da Resolução CEE/PI nº 185/2013 que expirou no dia 31 de outubro de 2018. Conforme informações contidas no pedido da diretora (fl. 01), a mantenedora decidiu extinguir a oferta de Ensino Médio, conforme menciona no Ofício nº 01/2019 direcionado ao Conselho Estadual de Educação do Piauí, pelos motivos que especificou no mesmo.

No processo constam relações dos estudantes de 1º ano (38 estudantes), de 2º ano (42 estudantes) e de 3º ano, portanto concludentes, (56 estudantes), totalizando 136 (cento e trinta e seis) estudantes.

2 – VOTO

Diante do exposto, este relator vota pela:

a) validação dos estudos realizados pelos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR CENECISTA “DEPUTADO ÁTILA LIRA”, no período compreendido entre 1º de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme solicitado no Processo CEE/PI nº 022/2019, em análise;

b) determinação para que seja providenciada a transferência dos 80 (oitenta) estudantes que concluíram o primeiro e o segundo ano, tendo em vista a cessação da oferta do Curso Ensino Médio da escola.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 28 de fevereiro de 2019.

Cons. Francisco Soares Santos Filho – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI